



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/19703

Referência: Processo de Outros Assuntos Administrativos Nº JFRJ-ADM-2022/00104 ,
21/02/22 - JFRJ.
Assunto: Aquisição de imóveis por compra

Em face do parecer JFRJ-PAR-2022/01768, da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, bem como do pronunciamento da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, **AUTORIZO** a aquisição, por dispensa de licitação, do imóvel localizado na Rua José Alves Pimenta, nº 1.091, Bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, que hoje abriga a Subseção Judiciária de Barra do Pirai (vide Termo de Contrato de Locação nº 77/2005, juntado aos autos do Processo Administrativo nº RJ-EOF-2020/00119), com fulcro no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993, ante a adequação de suas instalações físicas ao desempenho das atividades jurisdicionais, inclusive no que concerne à acessibilidade por pessoas com deficiência e consequente atendimento às finalidades precípuas desta Seccional.

À **Subsecretaria de Contratações e Material** para prosseguimento e adoção das formalidades previstas na Orientação Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Parecer nº JFRJ-PAR-2022/01768, da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3450080-9055 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3450080-9055>

Classif. documental

30.05.01.01



JFRJDES202219703A